



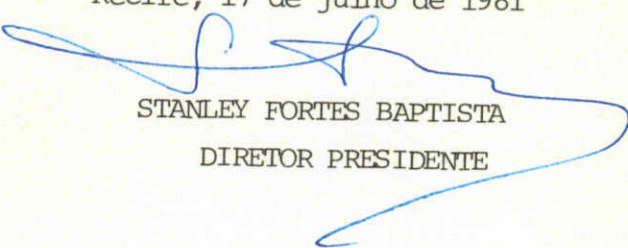
PORTARIA Nº 246/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbano-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Extinguir a linha R-122, IBURA;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de julho de 1981.

Recife, 17 de julho de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE